



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
17.04.2017
AS 16:15 Horas
Ass.: d. L.

Of.nº 331/2017-GAB

Bento Gonçalves, 17 de março de 2017.

Assunto: Resposta Ofício 285/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **249/2017**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, a instalação de semáforo programado para pedestres na rua Marechal Deodoro, defronte à Igreja Matriz de Santo Antônio, será analisada para verificar se atende os critérios mínimos previstos na legislação de trânsito; caso positivo, será instalada.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.